



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 027/2022

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL N.º 001/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, a Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO as divulgações dos Resultados Finais das Provas Objetivas, Provas Práticas, Curso de Qualificação e Provas de Títulos no Diário Oficial do Município e no site da Empresa realizadora do Concurso para o provimento de vagas aos cargos de nível básico, nível médio e médio profissional e nível superior;

CONSIDERANDO a observância escrita de todos os atos à legalidade, para bom e fiel andamento do certame da Prefeitura Municipal de Patos, concernente ao Edital n.º 001/2018, em conformidade com o relatório final apresentado pela Comissão de Supervisão e Acompanhamento constituída para tal fim;

CONSIDERANDO a decisão judicial transitada em julgado da MM. Juíza da 4ª Vara da Comarca de Patos/PB, que determina a continuidade do certame n.º 001/2018 da Prefeitura Municipal de Patos/PB, em observância ao Princípio da Legalidade e do Devido Processo Legal, referente ao cargo de Guarda Municipal, no âmbito dos autos Pje. n.º 0801054-36.2019.8.15.0251;

DECRETA

Art. 1.º. Fica HOMOLOGADO para o cargo de Guarda Municipal o Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Patos/PB, em conformidade com o Edital n.º 001/2018.

Art. 2.º. A convocação para a nomeação/admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final do concurso, que dependerá de ato discricionário vinculado à conveniência, necessidade e oportunidade por parte da Administração Pública.

Art. 3.º. O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Patos-PB, por igual período.

Art. 4.º. Para efeito de ingresso no serviço público municipal de Patos/PB o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) ficará obrigado(a) a comprovar a satisfação das exigências do Item 2.1. e Item 14, do Edital n.º 001/2018 do Concurso Público, na forma do edital de convocação para nomeação/posse.

Parágrafo único. O candidato aprovado, no prazo de validade do Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto à Secretaria Municipal de Administração, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização deste, ter caracterizada sua desistência tácita à nomeação para o cargo.

Art. 5.º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de maio de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL N.º 01/2018

EDITAL N.º 62/2022 - RESULTADO FINAL - GUARDA MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS E A EDUCA ACESSORIA EDUCACIONAL - LTDA tornam público o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2018, para o cargo de Guarda Municipal, **TENDO COMO BASE O RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS**. A seguir relação dos candidatos.

Patos - PB, em 13 de maio de 2022


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - 2018

RESULTADO FINAL - GUARDA MUNICIPAL

NOME	NOTA FINAL	CLAS	RESULTADO FINAL
HUGO BRANDAO MARQUES	86,00	1	APROVADO
JOSE ALBERTO ARAUJO DA SILVA	86,00	2	APROVADO
ISABELY DE FRANCA CARDOSO	86,00	3	APROVADO
PEDRO LEANDRO DOS SANTOS	85,00	4	APROVADO
FRANCISCO NUNES DE MEDEIROS	85,00	5	APROVADO
MONICA DA SILVA RODRIGUES DE SA	84,00	6	APROVADO
LUCIANO CEZAR GONCALVES DE OLIVEIRA	82,00	7	APROVADO
FERNANDA MARINHA SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO	80,00	8	APROVADO
BRUNIELE ABRANTES GARRIDO	79,00	9	APROVADO
IZABEL DE ALMEIDA ARAUJO WANDERLEY	79,00	10	APROVADO

MISLENE LIMA DA SILVA ALMEIDA	78,00	11	CLASSIFICADO
ERCI DE MORAES BITTENCOURT JUNIOR	77,00	12	CLASSIFICADO
DIEGO DE SOUZA LUCENA	76,00	13	CLASSIFICADO
JOSE OTONIONI BEZERRA BENTO	75,00	14	CLASSIFICADO
JOSE FARIAS DE FRANCA JUNIOR	75,00	15	CLASSIFICADO
ALXSANDRA VIEIRA CARDOSO	75,00	16	CLASSIFICADO
LEONARDO NOBRE PEREIRA DA SILVA	74,00	17	CLASSIFICADO
GABRIEL DE AZEVEDO TEIXEIRA	73,00	18	CLASSIFICADO
ERICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	72,00	19	CLASSIFICADO
JOSE FRANCIMAR DE MORAIS DINIZ	72,00	20	CLASSIFICADO
WILLAMY THIAGO FELIX	72,00	21	CLASSIFICADO
LEANDRO DA SILVA LACERDA	71,00	22	CLASSIFICADO
VALBER JOSE FERREIRA SOARES	71,00	23	CLASSIFICADO
DAMIÃO BOZANO DE SOUSA	70,00	24	CLASSIFICADO
HILDEBRANDO COSTA ANDRADE FILHO	70,00	25	CLASSIFICADO
HELEEN FABRIZIA RAMALHO DE AGUIAR NUNES	70,00	26	CLASSIFICADO
JOSE CARLOS DE LUCENA FILHO	68,00	27	CLASSIFICADO
ERENILSON BESERRA DA SILVA	68,00	28	CLASSIFICADO
FRANCISCO CAMPANHA SILVA DE OLIVEIRA	68,00	29	CLASSIFICADO
WOLLASTON CAVALCANTE GOMES	68,00	30	CLASSIFICADO
IEDO FAGNER AMARAL SILVA	68,00	31	CLASSIFICADO
EWERTON RAMALHO SATIRO	67,00	32	CLASSIFICADO
FRANCISCO FELIPE RAMOS SANTANA	66,00	33	CLASSIFICADO
ALISSON DE ANDRADE BARDUINO CAMPOS	65,00	34	CLASSIFICADO
REMILDO A DO NASCIMENTO	64,00	35	CLASSIFICADO
JOSE FIRMINO DE OLIVEIRA	64,00	36	CLASSIFICADO
FRANCISCO BRUNO RODRIGUES ALVES	64,00	37	CLASSIFICADO
EMERSON MATIAS DE SOUZA SILVA	64,00	38	CLASSIFICADO
MARLON LAYNON DE ANDRADE FERREIRA	64,00	39	CLASSIFICADO
RIVELINA GOMES	63,00	40	CLASSIFICADO
ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA	63,00	41	CLASSIFICADO
JOSE ROBERIO DANTAS DA SILVA	63,00	42	CLASSIFICADO
EVANDRO SALVIANO DINIZ FILHO	63,00	43	CLASSIFICADO
EDILSON LIMA DA TRINDADE	62,00	44	CLASSIFICADO
GILTON MEDEIROS DE ARAUJO SIMOES	62,00	45	CLASSIFICADO
MANOEL CALIXTO DO NASCIMENTO FILHO SEGUNDO	62,00	46	CLASSIFICADO
JONE JEFERSON DOS SANTOS	62,00	47	CLASSIFICADO
RERIVAN ANSELMO DO NASCIMENTO	61,00	48	CLASSIFICADO
FRANKLIN BRUNO MARIANO DE OLIVEIRA	61,00	49	CLASSIFICADO
LUIZ VIEIRA DA SILVA FILHO	61,00	50	CLASSIFICADO
LUCIANY RODRIGUES DE MEDEIROS	61,00	51	CLASSIFICADO
ALAN SOARES DE FRANCA	61,00	52	CLASSIFICADO
HIGOR NUNES DA SILVA	60,00	53	CLASSIFICADO
GERBERSON GARCIA DO NASCIMENTO MORAIS	60,00	54	CLASSIFICADO
WIDEBLAND PORFIRIO DE MEDEIROS	60,00	55	CLASSIFICADO
MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS	59,00	56	CLASSIFICADO
LUCIO FLAVIO PEREIRA	59,00	57	CLASSIFICADO
ALEXANDRE ANTONIO DA COSTA	59,00	58	CLASSIFICADO
ITALO FABIANO NUNES DINIZ	59,00	59	CLASSIFICADO
HEVERTON KEVEM ALVES DOS SANTOS MONTEIRO	59,00	60	CLASSIFICADO
ROSINETE MEDEIROS DE ARAUJO	58,00	61	CLASSIFICADO
ANDERSON DA SILVA SANTOS	58,00	62	CLASSIFICADO
HEVELYN MARIANE SA MONTEIRO	58,00	63	CLASSIFICADO
DIEGO MIGUEL DE MEDEIROS	57,00	64	CLASSIFICADO
CLAUDIA SILVA DE MEDEIROS	57,00	65	CLASSIFICADO
JOSE FRANCISCO JUNIOR	57,00	66	CLASSIFICADO
LEANDRO ASSIS DA SILVA	57,00	67	CLASSIFICADO
ANDERSON DE SOUZA LUCENA	57,00	68	CLASSIFICADO
WESLLAN LEITE BENICIO MOREIRA	57,00	69	CLASSIFICADO
FRANCINALDO GREGORIO DOS SANTOS	57,00	70	CLASSIFICADO
MALTER DA SILVA SOUZA	56,00	71	CLASSIFICADO
JOELCIO MARQUES DO NASCIMENTO FILHO	56,00	72	CLASSIFICADO
LUIZ EDUARDO XAVIER DA COSTA	56,00	73	CLASSIFICADO
JONATHAN CANDEIA VIEIRA	55,00	74	CLASSIFICADO
CAMILA LIMA LEANDRO	55,00	75	CLASSIFICADO
GIZELI DE ARAUJO DA SILVA	54,00	76	CLASSIFICADO
TALITA MARIA DE ARAUJO	54,00	77	CLASSIFICADO
LUIZ AUGUSTO LEITE DA SILVA	53,00	78	CLASSIFICADO
WEVERSON MENESES OLIVEIRA	53,00	79	CLASSIFICADO
EVIGEVERTON ALVES VIEIRA	53,00	80	CLASSIFICADO
DANILO PEREIRA CANDIDO	52,00	81	CLASSIFICADO
JOSE HAMILTON DE FREITAS EVANGELISTA	52,00	82	CLASSIFICADO
WALLENNON GERMANO DUNGA	52,00	83	CLASSIFICADO
SEBASTIAO DE OLIVEIRA SILVA	52,00	84	CLASSIFICADO
RANIERI LOPES LEITE	52,00	85	CLASSIFICADO
CIDCLEY MEDEIROS ARAUJO	51,00	86	CLASSIFICADO
ALAN FABIO DOS SANTOS ALMEIDA	51,00	87	CLASSIFICADO
DANIEL DOS SANTOS FERREIRA	51,00	88	CLASSIFICADO
EMERSON CRISTIAN GOMES DE OLIVEIRA	51,00	89	CLASSIFICADO
FRANCENILDO COSME DOS SANTOS	51,00	90	CLASSIFICADO
JULIO PEDRO GUSTAVO BATISTA BEZERRA	51,00	91	CLASSIFICADO
JULIA ARAUJO DE MEDEIROS	50,00	92	CLASSIFICADO
JOSEMILTON JOAO DA SILVA	50,00	93	CLASSIFICADO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 185/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 02/05/2022, a senhora DAYANNE RICELLI DE LIMA NOBREGA, ocupante de cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Educação em Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de maio de 2022.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 186/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 02/05/2022, a senhora CARLA AKIKO CABRAL KURIHARA, ocupante de cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Unidade de Pronto Atendimento, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de maio de 2022.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 187/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 02/05/2022, o senhor ELPIDIO PEREIRA DE GOIS, ocupante de cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de maio de 2022.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 188/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal nº 1.244/79.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor FRANCICLEBER MEDEIROS DE SOUZA – Matrícula 31545761 – ocupante do cargo de Farmacêutico, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB, a partir de 11 de abril de 2022, devendo se reapresentar à unidade na referida data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de maio de 2022.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 189/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe Lei Municipal nº 1.244/79.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/05/2022, a senhora TASSIA RANGEL SOARES COSTA FREIRE DE ARAUJO, ocupante de cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Unidade de Pronto Atendimento, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de maio de 2022.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 190/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe Lei Municipal nº 1.244/79.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/05/2022, a senhora CARLA AKIKO CABRAL KURIHARA, ocupante de cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de maio de 2022.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 191/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe Lei Municipal nº 1.244/79.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/05/2022, o senhor ELPIDIO PEREIRA DE GOIS, ocupante de cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Materiais e Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de maio de 2022.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 192/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal nº 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) JONIA MARIA VIEIRA DA SILVA matrícula n.º 258245, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 02/05/2022 a 02/11/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de maio de 2022.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 193/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal nº 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) BIANCA PEREIRA DE SOUSA LUCENA matrícula n.º 1052, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/06/2022 a 01/12/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de maio de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 194/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) JEANE AURELIO RODRIGUES matrícula n.º 5138, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/06/2022 a 01/12/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de maio de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 195/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO A DA COSTA SILVA matrícula n.º 5040, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 02/05/2022 a 02/11/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de maio de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 196/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) MARIA DA GUIA MAMEDE matrícula n.º 315669, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/06/2022 a 01/12/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de maio de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 197/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora ISLANNY ALVINO LEITE – Matrícula 258144, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 05 de abril de 2022 a 05 de abril de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de maio de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.924/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 17.287.720/0001-82. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1034819-31. OBJETO DO TERMO ADITIVO: suprimir ao valor contratual o total R\$ 111,80 (cento e onze reais e oitenta centavos), sendo que o valor atual de R\$ 266.064,22 (duzentos e sessenta e seis mil, sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), passando o seu valor global após formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 265.952,42 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), que representa uma supressão de 0,04% (zero vírgula zero quatro), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e do outro lado a empresa SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Patos, 27 de abril de 2022.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE (COM RECURSOS PRÓPRIOS) NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VENCEDORA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP inscrita no CNPJ de nº 20.227.311/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 884.809,63 (oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e nove reais e sessenta e três centavos)

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Tomada de Preços correrão à Luz da Lei Orçamentária Anual – Exercício 2022. Unidade Orçamentária: 02.090 Secretaria Municipal de Educação, na Classificação Funcional 12 365 1003 1014 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas de Ensino Infantil e Creches, no Elemento de Despesa – 4490.51. Prefeitura Municipal de Patos/Recursos próprios: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS

Considerando que foram observados os prazos recursais, em conformidade com art. 43 e 109, da Lei 8.666/93, HOMOLOGO E ADJUDICO com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, os itens constantes no relatório da CPL ao seu vencedor, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos, 16 de maio de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS (COM RECURSOS ESTADUAIS) NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VENCEDORA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP inscrita no CNPJ de nº 20.227.311/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 773.338,46 (setecentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA TOMADA DE PREÇOS CORRERÃO À LUZ DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 12 365 1003 1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E CRECHES, NO ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS, DESTACAMOS AINDA A IMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS ATRAVÉS DO CONVÊNIO – 2021 – PATOS – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - 50.

Considerando que foram observados os prazos recursais, em conformidade com art. 43 e 109, da Lei 8.666/93, HOMOLOGO E ADJUDICO com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, os itens constantes no relatório da CPL ao seu vencedor, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos, 16 de maio de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PATOS.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da

Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:
- Empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 25.165.699/0001-70, vencendo no seguinte lote 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 11.188.264,93 (onze milhões e cento e oitenta e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Patos – PB, 17 de maio de 2022.

JOSÉ DO BONFIM ARAÚJO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
CONTRATO Nº 1.776/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: JAMES DE OLIVEIRA-ME.
CNPJ: 20.676.918/0001-62.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.275,00 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 16 de maio de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB